AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX - UF

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portadora da cédula de identidade n. X.XXX.XXX - SSP/UF e inscrita no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, e **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, menor, representada pela 1º Requerente, ambas residentes no ENDEREÇO, CEP: XXXXX-XXX, telefone: (XX) XXXXX-XXXX, vem, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na legislação vigente, vem propor a presente ação de:

DIVÓRCIO COM PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS

em desfavor de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, portador de cédula de identidade n. X.XXX.XXX SSP/UF e inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado no ENDEREÇO, CEP: XXXX-XXX, telefone: XXXXX-XXXX, pelas razões que seguem:

DO MATRIMÔNIO

Os cônjuges casaram-se DIA de MÊS de ANO, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento anexa.

Contudo, o casal se separou de fato há quase X (XXXX) meses, e não mais desejam manter o matrimonio, tendo

em vista que o cônjuge varão faz uso de entorpecentes e tem tido surtos de raiva, quebrando os móveis de casa e agindo de forma agressiva com a esposa e a filha.

Vale ressaltar que a requerente encontra-se gestante de X (X) meses, passando por uma gestação de alto risco por consequência das agressões verbais oriundas do marido.

Ainda, a primeira requerente informa que teve seus documentos (RG e CPF) perdidos, de forma que somente proceda a juntada da cópia da sua CTPS.

DA PROLE, DA GUARDA E DAS VISITAS

Da união adveio uma filha: FILHO DE TAL, nascido em XX/XX/XXXX, menor absolutamente incapaz.

Insta registrar que a filha do casal reside com a cônjuge mulher, e desta forma, deverá permanecer, ou seja, a guarda da filha ficará com a mãe.

> Quanto às visitas do pai a filha, estas serão livres, OU

Quanto às visitas do pai a filha, estas serão nos

seguintes termos:.

- EM FINAIS DE SEMANA ALTERNADAMENTE, pegando o (a) filho (a) na casa da Reguerida, a partir das Xh do DIA e devolvendo-a até as Xh do DIA, no mesmo local:
- Nos anos ímpares o (a) filho (a) passará o natal com o pai e o ano novo com a mãe;
- Nos anos pares o (a) filho (a) passará o natal com mãe e o ano novo com o pai;
- No dia das mães o (a) filho (a) passará com a genitora;
- No dia dos pais o (a) filho (a) passará com o e. genitor;
- No aniversário do pai o (a) filho (a) passará com f. o genitor;
- No aniversario da mãe o (a) filho (a) passará com a genitora;
- Nos primeiros X% (XXXXX por cento) do período

das férias escolares, o (a) filho (a) passará com o pai e o período remanescente com a mãe;

- i. Os aniversários o (a) filho (a) passará, nos anos ímpares com a mãe e nos anos pares com o pai;
- j. o (a) filho (a) passará os feriados de forma alternada entre os genitores;

DOS ALIMENTOS PARA A FILHA

Em relação aos alimentos devidos a filha, estes serão tratados em ação própria.

Ou pedir também alimentos para os filhos, colocando eles no polo ativo também com o pedido abaixo

Cabe se destacar que o Requerido trabalha como , com endereço , onde aufere renda em torno de R\$ XXXX,XX, e não tem outros filhos menores.

Desta forma, O cônjuge varão pagará mensalmente a título de pensão para a filha o percentual de X% dos seus rendimentos brutos, a serem depositados na conta do cônjuge virago, conta , agência , banco ...

DOS ALIMENTOS PARA A CÔNJUGE VIRAGO

A requerente por está gestante (Xº mês de gestação de alto risco) e desempregada requer a fixação do pagamento de alimentos para sua pessoa, afim de suprir suas necessidades básicas.

Durante o casamento, o Requerido era responsável por suprir as necessidades do casal, e após a separação, vinha pensionando a cônjuge virago, mensalmente, com o valor de R\$ X.XXX,XX, equivalente a X% do valor do salário-mínimo, sendo que o mesmo possui hoje carro, casa própria, e ainda recebe ajuda financeira do seu genitor no valor mensal de cerca de R\$ X.XXX,XX.

Quanto aos alimentos devido a filha menor, ora 2ª Requerente, o Requerido deverá ser condenado ao pagamento do valor correspondente a X% do valor do salário mínimo.

Já em relação a 1º Requerente, o Requerido deverá ser condenado ao pagamento de alimentos a seu favor no valor mensal correspondente a X% do valor do salário mínimo.

Por outro lado, e considerando que a primeira requerente se encontra grávida do segundo requerente, **por força de economia processual**, a $1^{\underline{a}}$ Requerente requer sejam fixados alimentos gravídicos a seu favor, no percentual de X% do valor do salário-mínimo, nos termos do artigo $6^{\underline{o}}$ da lei 11.804 de 2008, dispõe que:

Art. 60 Convencido da existência de indícios da paternidade, o juiz fixará alimentos gravídicos que perdurarão até o nascimento da criança, sopesando as necessidades da parte autora e as possibilidades da parte ré.

Parágrafo único. Após o nascimento com vida, os alimentos gravídicos ficam convertidos em pensão alimentícia em favor do menor até que uma das partes solicite a sua revisão.

Cabe se destacar que observando-se o artigo acima, deve-se ressaltar que o segundo requerente é presumidamente o pai do bebê da primeira requerente, com base no artigo 1.597, inciso I do Código Civil:

Art. 1.597. Presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos:

I - nascidos cento e oitenta dias, pelo menos, depois de estabelecida a convivência conjugal;

Desta forma, os alimentos supracitados deverão ser depositados mensalmente na conta da primeira requerente,

até o dia 10 de cada mês, na conta nº, agência, variação, banco

DOS BENS E DAS DÍVIDAS

Não foram adquiridos bens nem contraídas dívidas na constância da união do casal.

DO PATRONÍMICO

O cônjuge mulher, após sentença homologatória que decretar o divórcio do casal, **voltará** a usar o nome de solteira, qual seja **FULANO DE TAL.**

O divórcio põe fim ao casamento e aos efeitos deste, o requerente manifesta a pretensão de divorciar-se diretamente, independentemente de prévia separação judicial ou de comprovada separação de fato, nos moldes dos termos da Emenda Constitucional n. 66 de 13 de julho de 2010 que alterou a redação do artigo 226 da Constituição Federal, senão vejamos:

"Art. 226, CF. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio."

"Art. 1.571, CC. A sociedade conjugal termina:

IV - pelo divórcio.

§ 2º Dissolvido o casamento pelo divórcio direto ou por conversão, o cônjuge poderá manter o nome de casado; salvo, no segundo caso, dispondo em contrário à sentença de separação judicial.

Art. 1.579, CC. O divórcio não modificará os direitos e deveres dos pais em relação aos filhos.

Parágrafo único. Novo casamento de qualquer dos pais, ou de ambos, não poderá importar restrições aos direitos e deveres previstos neste artigo.

Art. 1.581, CC. O divórcio pode ser concedido sem que haja prévia partilha de bens.

Art. 1.582, CC. O pedido de divórcio somente competirá aos cônjuges."

DOS PEDIDOS

Diante o exposto requer:

a) Sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98, do CPC

b) - a fixação dos alimentos provisórios no valor mensal correspondente a X% do salário mínimo, sendo X% para a 2 $\stackrel{?}{=}$ Requerente à título de alimentos provisórios e X% para a $1^{\stackrel{?}{=}}$ Requerente á título de alimentos provisórios e gravídicos, que deverá ser depositado pelo Requerido até o dia xx de cada mês na conta poupança de titularidade da genitora do autor, a saber: na conta n° , agência, variação, banco.

c) A citação do Réu, para comparecer a audiência de conciliação/mediação, considerando o interesse do Autor na sua realização (art. 319, VII, do CPC), e restando frustrada essa, que apresente resposta no prazo de 15 dias, sob pena de revelia;

- d) a intervenção do Ministério Público;
- e) procedência do pedido, decretando-se, por sentença, o **DIVÓRCIO** do casal, expedindo-se o competente mandado ao Cartório de Registro Civil, para fins de averbação, observando-se que a requerente alterou seu nome com o matrimônio, **então deverá retificar seu nome para o de solteira**, **FULANO DE TAL**;

f) a condenação do Requerido ao pagamento de alimentos em definitivo para as Requerentes, nos percentuais requeridos provisoriamente;

g) que o (a) (s) Requerido (a) (s) seja (m) condenado (s) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios

a serem revertidos ao PROJUR, que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. - BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PROJUR.

Requer provar o alegado por todo o meio de provas em direito admitido, em especial pelo depoimento das partes.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ XX.XXX,XX.

XXXXXXX-UF, XX/XX/XX XX:XX:XX

FULANO DE TAL

Requerente

FULANO DE TAL

Defensor Público

ROL DE TESTEMUNHAS

01.FULANO DE TAL, residente e domiciliado...., telefone (XX) XXXX-XXXX; 02. FULANO DE TAL, residente e domiciliado ..., telefone: (XX) XXXX-XXXX 03.FULANO DE TAL, ENDEREÇO, telefone: (XX)XXXX-XXXX